



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO URANDI LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.106.091/0001-66 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 362, bairro DC-5, na cidade de Urandi – BA, representada por Antonino Filho Dias Pereira, portador do RG nº 985642181 SSP – BA e CPF nº 018.943.225-09, residente e domiciliado na Praça Barão do Rio Branco, nº 386, bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 060/2021** fruto do **Processo nº 278/2021**, que entre se, ajustado o Terceiro **Termo Aditivo** que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-1 O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do combustível, em função do realinhamento de preços, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato devido ao aumento dos preços no mercado nacional, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. QUE SERÁ REAJUSTADA	UNIDADE	VALOR DO SEGUNDO ADITIVO R\$	VALOR REAJUSTADO R\$	ACRÉSCIMO POR LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	GASOLINA COMUM	60.416	LITRO	7,63	7,82	0,19	11.479,04
03	DIESEL COMUM	214.835	LITRO	6,85	7,60	0,75	161.126,25
04	DIESEL S10	29.548	LITRO	7,10	7,80	0,70	20.683,60
VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$ 193.288,89 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).							193.288,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

2.1- O valor global do presente Aditivo é de **R\$ 193.288,89 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Aditivo.

Urandi - BA, 05 de maio de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO POSTO URANDI LTDA
CNPJ nº 34.106.091/0001-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº